RESOLUÇÃO Nº. 051/2007, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 22 da Câmara de Ensino de Graduação e o Processo nº. 23005.000003/2007-83, **resolve:**

1) Aprovar a alteração na carga horária das disciplinas **Geografia Urbana** carga horária de 102h para 68h e, **Geomorfologia,** de 68h para 102h; do Curso de Geografia Licenciatura/Bacharelado, da Faculdade de Ciências Humanas.

2) Aprovar a alteração da ementa da disciplina **Prática de Ensino em Geografia IV**, 136h, de "Elaboração de projetos de ensino para os níveis fundamental e médio", para "Definição e delimitação do objeto de estudo. Definição dos procedimentos de pesquisa. Elaboração de projeto e desenvolvimento da pesquisa. Apresentação e defesa pública da pesquisa monográfica executada".

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente